MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 115

10 de agosto de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
Câmara dos Deputados	Proposta exige afastamento de trabalhadora gestante durante a pandemia, disponibilizada em 07.08.2020	O Projeto de Lei 3932/20 torna obrigatório o afastamento da gestante do trabalho presencial enquanto estiver vigente o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus. Conforme o texto em tramitação na Câmara dos Deputados, a gestante ficará à disposição para trabalho remoto. "O isolamento social é a forma mais eficaz de evitar a contaminação pelo vírus, e que qualquer infecção grave pode comprometer a evolução da gestação além de aumentar o risco de prematuridade", afirmam as autoras, a deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) e outras quatro parlamentares. **Tramitação** A proposta, que tramita em regime de urgência, foi distribuída para as comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. Como as comissões não foram instaladas, o texto deve ser analisado diretamente pelo Plenário. Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei. Fonte: Agência Câmara de Notícias
ANAMATRA	Nota pública: Anamatra critica edição de Portaria que posterga realização de exames admissionais periódicos e participação em treinamento e capacitações, disponibilizada em 10.08.2020	A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), juntamente com associações representativas do Ministério Público do Trabalho, da advocacia e da fiscalização do trabalho, divulgaram, nesta segunda (10/8), nota pública contrária à edição de Portaria do Ministério da Economia, postergando a realização de exames admissionais e periódicos, assim como a participação em treinamentos e capacitações, pelos prazos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) e 90 (noventa) dias, contados do fim do estado de emergência sanitária. Na avaliação das associações, o Ministério da Economia, supostamente para que os(as) trabalhadores(as) possam respeitar as recomendações de isolamento e distanciamento social, pretende, sem amparo na ordem jurídica vigente, reeditar dispositivos da Medida Provisória nº 927, de 22/03/2020, que, por não ter sido apreciada pelo Parlamento, perdeu a validade em 19/07/2020. "As entidades subscritoras seguem convictas de que, muito particularmente em momentos de crise sanitária, há de se redobrar o cuidado com a saúde e a segurança dos(as) trabalhadores(as)", afirmam. **Clique aqui e confia a íntegra do documento.**

TRT 10ª Região	Produtividade semanal: TRT-10 registra mais de 130 mil atos judiciais durante a vigência das medidas preventivas contra o coronavírus, disponibilizada em 10.08.2020	O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) registrou, na última semana, mais de 130 mil atos judiciais, entre decisões, despachos, sentenças e atos cumpridos por servidores da área judiciária, no período de 3 a 9 de agosto, ou seja, na vigência de medidas de combate ao coronavírus (COVID-19).
MPT	Liminar obtida pelo MPT impede venda de "túneis de sanitização" para acesso de pessoas a ambientes, disponibilizada em 08.08.2020	O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul (MPT-RS) obteve liminar impedindo a Bioseta Saúde Ambiental Ltda. de fornecer produto ou serviço "relativo a estações (sejam cabines, túneis ou outras formas) ou aspersores de sanitização ou desinfecção para pulverização ou aspersão em seres humanos com a finalidade de combate à pandemia de Covid-19 ou eliminação/contenção/prevenção do contágio com o vírus SARSCoV-2". Na mesma decisão, o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Esteio determinou que a empresa faça contar em todo e qualquer documento ou divulgação "alerta de que não deve o equipamento/produto ser utilizado/aplicado, sequer por pulverização ou aspersão, em seres humanos". Para a hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações, foi fixada multa equivalente a R$ 100 mil por infração apurada em relação a cada operação/oportunidade em que for verificado descumprimento. Segundo Nota Técnica emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em relação ao uso de sistemas de desinfecção por meio de um túnel onde são pulverizados produtos desinfetantes diretamente sobre as pessoas, não existe nenhuma comprovação de que a medida seja efetiva contra a pandemia de coronavírus"; não existe literatura científica nem recomendação de organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde sobre esta prática; e a prática implica em "submeter desnecessariamente ás pessoas aos efeitos adversos do produto". A Bioseta não concordou em firmar Termo de Ajuste de Conduta (TAC), proposto pelo MPT durante a investigação. Em definitivo, o MPT requer, além da confirmação dos efeitos da liminar, a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no importe equivalente a R$ 500 mil, e à publicação em veículo de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul da decisão condenatória que ao final vier a ser proferida. A ação é de responsabilidade do procurador do MPT em Porto Alegre Viktor Byruchko Junior. A liminar foi concedida pelo juiz do Trabalho Márcio Lima do Amaral, da 2ª Vara do Trabalho de Esteio. Os valores da indenização e das multas, se aplicadas, nos termos da decisão, devem ser revertidos em favor de um fundo público ou de entidades assistenciais, mediante definição em execução. Clique aqui para acessar a liminar

Prefeitura do Rio de Janeiro	DECRETO RIO Nº 47770 DE 7 DE AGOSTO DE 2020, publicado no D.O em 10.08.2020	Divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e altera o Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.
ERJ	Lei Estadual 8.970 de 07.08.2020, publicada em 10.08.2020.	Acrescenta dispositivo à lei nº 7.144, de 17 de dezembro 2015, que "autoriza o poder executivo a instituir o programa 'remédio em casa', na forma que menciona", para a distribuição de medicamentos durante pandemias e epidemias que tenham como recomendação o isolamento social.
TJRJ	Governador Wilson Witzel terá de manter hospital de campanha aberto, disponibilizada em 07.08.2020.	O governador Wilson Witzel e o secretário estadual de Saúde serão intimados a cumprir, no prazo de 48 horas, a ordem judicial de manter em operação o Hospital de Campanha de São Gonçalo, sob pena de multa diária pessoal. A decisão é da juíza Renata de Lima Machado Rocha, da 4ª Vara Cível de São Gonçalo. O descumprimento poderá "ensejar o reconhecimento de litigância de má fé e ato atentatório à dignidade da Justiça". A juíza determinou ainda a extração de peças do processo e envio ao Ministério Público, para apuração, a seu critério, de crime de desobediência e de ato de improbidade administrativa.
OAB	OABRJ amplia horário de funcionamento de sala no Fórum Central, disponibilizada em 10.08.2020.	Com base no Ato Executivo n° 104/2020, expedido na última sexta-feira, dia 7, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Diretoria da Seccional ampliou o horário de funcionamento da sala da OABRJ nas dependências do tribunal. O espaço, aberto desde o dia 27 de julho, passa a funcionar das 13h às 18h, a partir desta segunda feira, 10.
CNJ	Com mais de 366 mil videoconferências, Justiça eleva produtividade na pandemia, disponibilizada em 10.08.2020.	No período em 1º de abril e 4 de agosto, o Poder Judiciário brasileiro realizou 366.278 videoconferências por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais, a maioria voltada para realização de audiências e sessões de julgamentos. O dado foi apresentado na sexta-feira (7/8), pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli. "O uso da videoconferência tornou-se vital para que a Justiça brasileira continue ativa e preste um serviço de qualidade à sociedade, que também está se transformando e demandando cada vez mais soluções desta natureza." A apresentação dos resultados ocorreu durante o seminário online "Trabalho remoto no Judiciário: resultados do uso da plataforma Webex". A transmissão pelo canal do CNJ no YouTube foi acompanhada por mil pessoas.
	Recomendação nº 70 de 04.08.2020	Recomenda aos tribunais brasileiros a regulamentação da forma de atendimento virtual aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da Polícia Judiciária e das partes no exercício do seu Jus Postulandi (art. 103 do NCPC), no período da pandemia da Covid-19.
Migalhas	Posto de combustíveis consegue suspensão de protestos em razão da pandemia, disponibilizada em 09.08.2020.	A juíza de Direito Luana Schneider, da vara Judicial de Tapera/RS, suspendeu protestos de um posto de combustíveis por 120 dias. A magistrada considerou drástica redução nas receitas do estabelecimento e que os protestos impediam a empresa de buscar empréstimos para arcar com suas despesas.

	Alunos de medicina conseguem 30% de desconto em mensalidades, disponibilizada em 10.08.2020.	O desembargador Felipe Ferreira, da 26ª câmara de Direito Privado do TJ/SP, concedeu tutela de urgência para reduzir em 30% as mensalidades de 26 alunos de curso de medicina até o retorno das aulas presenciais.
	TJ/SP cassa decisão que suspendia aluguel da Renner durante pandemia, disponibilizada em 10.08.2020.	Locadora de imóvel localizado no Shopping Ibirapuera conseguiu a cassação da liminar que havia deferido à Renner a suspensão temporária do pagamento de alugueis durante a pandemia. Decisão é do desembargador Pedro Baccarat, da 36ª câmara de Direito Privado do TJ/SP ao dar provimento a agravo de instrumento.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori
Danielle Dutra Soares
Luciana de Abreu Miranda
Advogados
Malka Y Negri Advogados